

Assae ordinaria em 5 de Agosto de 1896

Presidencia de Sr. Dr. Porto Necha.
Secretario Cunha Duarte

As cinco eias do mez de Agosto de anno de anno de mil e oitocentos noventa e seis, n'esta cidade de Cabo Frio e Juiz da Camara Municipal ao meio dia reunidos os Srs. Vereadores Theodoro Soares Costa, Vicente Antonio Cordeiro, Francisco Soares Trindade e Pedro Tronchada Costa. Naia sob a presidencia de Sr. Dr. Jose Estenio Porto Necha, separada a sessao.

Deu-se de comparecer sem publicacao os outros Srs. Vereadores.
Actas posta em discussao sem esta approada e assignada a acta da ultima sessao e em seguida se procede a leitura de seguinte

Curiosidade.

Officio da secretaria dos Negocios do Interior e Justica datado de doze de julho ultimo e satisfazendo ao officio N.º 1 de 27 de Maio, permitindo os exemplares das folhas que lhe foram pedidas, datado de Juiz de 20 de Março de 1893 e a esta data do alistamento militar por não existirem no archivo d'essa Secretaria. A Camara ficou informada e mandou receber a secretaria e que foi permitido.

Officio do procurador da Camara datado de hoje communicando não poder apresentar n'esta sessao o balanço da receita e despesa off. por motivo de falta de espaço de oito dias por motivo de sua falta a Ilheus e onde foi prestar contas como Collector como tambem por acobertamento de serviços ou por parte com as cobranças de impostos prediaes, compromettendo-se a isso fazer na proxima sessao, ou em dias antes d'ella, que for conveniente. Ficou assignado para a proxima sessao.

Officio do Fiscal do primeiro districto, datado de hoje, tratando do conhecimento da Camara o estado das obras em que se acham a obra da Malta Grossa em diversos pontos e que indicou, e que, em vista de repetidas reclamações e verificando serem obras ruins, e que a mesma se acham em estado quasi embaixado, mas em se por estas dias se acharem churas, e entendendo que se obra e embaixado, pediu a consideração da Camara para esse ponto ser frequentado, conforme melhor julgar de direito.
A commissao de obras.

Officio de mesmo empregado com a data de sete do mez junho communicando o desajustamento de sua incumbencia para ir ao lugar da Figueira na Restinga para o fim de fazer cobranças e entregar officios a devidos forçados, tendo intimado a Theodoro Soares Trindade de Oliveira e a Jose Manoel Pires de Almeida para testemunharem a entrega dos officios. Narra o que se passou, e pelo annuado e consultado por Joaquim Ribeiro de Oliveira e comp. e outras injurias por ter elle entregue o officio e que elle era destinado a sua senhora, e que se achou no lugar como commissario de policia por avaruama o Sr. Manoel Pires da Assumpção que ameaça escangulhar as salinas feitas por tres Portuguezes empregados de Sr. Antonio Anastacio de Aguiar e tambem ameaçando os mesmos empregados e a Fortunato Francisco de Oliveira - a corvel-os das salinas para fora a pais Imperada. A Camara deliberou mandar tirar copia do presente officio para ser remettido a promotoria publica para proceder como for de justica.

Officio do Administrador do confinio do Arcaç datado de tres do corrente entregando as contas e documentos comprobatórios relativos a despesa no mez de julho ultimo, demonstrando um saldo de quatorze mil reis que entra para os cofres da Camara como prova com o conhecimento N.º 11 da commissao de Fazenda.

Officio datado de tres de julho ultimo do escrivão Jose Pereira Patagiba, escrivão do primeiro

mente. Sendo que a dimensão do respectivo orçamento, não pôde ser o objecto
 de uma discussão de pormenores, sendo a 8.ª sessão, em seus successos e bem assim a multa
 essa a 11.ª sessão, em 1.º de Junho de 1896. - ~~Entrou em discussão e foi não havendo quem fizesse a opposição, posto a vista
 e approvada.~~ ~~Munição de, com munição de moduras on d.~~

1.ª Sendo a palavra o Sr. Representante Luiz Lindemberg, e sendo lida a concessão, lê a
 seguinte proposta: - Propozho que, havendo o Sr. D. Jacopo Francisco mandado fazer
 fôrtilha para a casa de sua casa de moradia, embora se a esse de conformada
 de com a lei, a Câmara mande completar essa obra calcando-se sobre becco que muito sof-
 fre com as aguas pluvias e tornando-se extrahitavel; bem como mande alevantar a
 parte da repa da, para em frente a esse becco, feita a mesma e usas acimas e costas. ~~Se
 Sendo das sessões da Assembléa Municipal, 2.ª de Julho de 1896. - Luiz P. Lindemberg
 entrou em discussão, e não havendo quem fizesse a opposição, e posto a vista
 e approvada, de pois de lerem-se de encerrada. Foi a commissão de obras e orca-
 mento da Câmara para ulterior proceer.~~

2.ª Sendo apresentado em tempo um requerimento de Possidonio Francisco da Silva
 pedindo a indemnisação de presentes e concerta mil reis que já mais entrou para os co-
 stos desta municipalidade em 10 de Outubro de 1895 como entao o arrematante da bar-
 ca de passagem do Portinho, solicitação que foi feita em 10 de Outubro do anno passado
 e que se refere a pagamento em sessão de 10 de Junho d'este anno, tendo a mesmo requerimento
 se seguiu despacho a 2.ª de Junho por não serem passadas as quatro sessões financeiras, e
 assim archivar.

3.ª O Sr. Sr. Presidente pede autorização para a fazer a despesa por conta dos co-
 stos da Câmara com a tributa da planta da Horta, e para a mesma em vista da
 situação que se achava, e que se encarrega o Sr. João Lindemberg sendo
 a mesma remuneração; e as que existis despendidos para a mesma e os meios
 de os fazer.

4.ª A Assembléa concedeu a autorização pedida.
 5.ª Foi lida o mesmo Sr. Sr. Presidente, usando da palavra declarada em
 lei, e em forma do art. 57 do Regulamento interno das Camaras Municipaes pro-
 mulca as resoluções, não só approvadas pela Assembléa na sessão de 11 de Junho como
 nas de 1.º e 2.º.

6.ª Como nada mais houve a tratar foi encerrada a sessão e o Sr.
 Sr. Presidente agradeceu aos Sr. Representantes os serviços prestados ao munici-
 cipio com o seu communiqueamento, e bem assim a certidão e a liberação das mesmas
 e de tudo para o copista, eu, secretario, D. Luciano da Cunha Duarte levari a
 presente feita.

Dr. Paulo Rocha
 Leopoldo Lopes Costa
 Luiz Benjamin Lindemberg
 Francisco Lopes Trindade
 Pedro Lopes de Costa e Silva
 Jose da Costa Simas
 Jacopo Francisco
 Virgilio Antonio Verelli
 Virgilio Fernando de Paes e Silva
 Fernando Ferreira Costa

seu possivel pagar sua licença no prazo legal e recobro por equidade que lhe seja relevada ja muita em que se converte. A concessão de Favela.

Estando esgotado o expediente o Sr. Sr. Presidente passou a ler a seguinte exposição: Felicitações da Assembleia Municipal autorização para as despesas com o levantamento da planta da baía Araruama para instruir a exposição enviada ao Presidente do Estado, da legitimidade do matrimonio pelo lado da restinga, e obtendo a derrogação com o engenheiro João Lindenberg, o delegado de policia Offertes Pereira de Sa e o Sr. Augusto de Moraes Lima e Francisco Teodoro da Rocha Lima aos honrosos Petunçados pelo engenheiro pro da conta e more do meo favela. No Favela apresentou a acompanhada com o cidadão João Simões Richardson administrador das fazendas de Luiz José Lago, sendo até o tempo do municipio na baía da Tamambuca, onde se encontram por vinte e quatro horas, enquanto o engenheiro via tomar observações no extremo da baía Araruama. Neste ultimo prestou nos seguintes informações Joaquin Soares Pires, em cuja casa mora nas hospedagens. E collocada essa casa entre a baía da Tamambuca e a de Araruama, ficando a mesma trinta braças pouco mais ou menos da praia e equim da barra havia desajustamento de suas aguas na de Araruama. Disse elle que a barra havia encostado e quatro annos e tem a barra que occupa ter a barra da Barra Fria, pois ha dois annos, seu sua lista de familia do inspector Eloy Pereira Coutinho e posteriormente reconheceu como paes os Sr. Ribeiro Carralho, Joaquin de Pinna Oliveira, Francisco Freire Durand e outros; que a barra actual que por elle aberta ha cerca de trinta annos por onde se escoa as aguas para a baía Araruama, estando assim um tanto obstruida a natural, cuja distancia de aquella tem de cento e mais braças por nos verificada. Nesta viagem, parámos de alguns moradores da Favela que innumeravel promessas tem sido feitas pelos exploradores de Araruama, a que não paguem seus foros emquanto não for resolvida a questão pelo Governo. N'olhos uns por terra no sitio, e outros por mar no favela tres, sendo um d'estes o engenheiro que precisou ir ao lado opposto da barra para melhor discriminar certos pontos. Com esse serviço despendeu-se cento e setenta e seis mil e cem reis (170.300) com comedorias, homens para mudançaa de instrumentos, bote e animaes para o transporte. Foi tambem autorisado a mandar imprimir a exposição com todas os documentos e encarequi a um amigo de tratar sua impressão no Journal do Commercio, em folhetos a cada um dos quaes se juntava copia dos planos da planta da baía Araruama. Finalmente, foi assinado hontem o contrato para a regularização das aguas do Favela por ter sido approvada pela Assembleia ultima da provincia do Doutr. Adolpho Lindenberg, representada depois do prazo fixado para o recebimento de propostas para tal obra.

A Camara de tudo ficou inspirada, approvando todos os actos e a quantia demandada. Apresentou ainda o Sr. Sr. Presidente a despesa feita com a planta para esgotos no brio da Barra Favela da qual foi encarregado pela Assembleia um sessão de cinco de Novembro d'este anno, importando ellas em cento e trinta e mais mil trescentos e trinta reis (189.330), tendo acompanhado ellas o engenheiro João Lindenberg que para tal fim se prestou gratuitamente. Mandou-se fazer o pagamento da conta representada e assignada pelo proprio engenheiro.

N.ª parte da planta do dia.
Cavacos de commissão.

Nada.

N.ª parte.
Requerimentos e propostas.

destucto de tras d'este municipio communicando que nessa data entrou no exercicio do cargo. Intermediada.

Requerimentos:

De E. Francisca Emilia da Rocha pedindo que se lhe conceda em aforamento o terreno em que estão edificadas suas moradias do lado de D. Pedro 2.º N.º e rua da praça N.º 39. A comissao de aforamentos.

Do Tenente reformado do exercito brasileiro Conde de Farenheiro no municipio de Chavantes e Candido Pacheco, industrial residente neste Municipio pedindo os terrenos do aruco, deolutos do "Campos da Passagem" para constituirem por si ou empresa que organizarem um estabelecimento salinico no prazo maximo de dois annos a contar da data da assinatura do termo de aforamento e respectiva comissao de aforamentos.

De Antonio Cornelio dos Santos pedindo em aforamento um terreno deolutos nesta cidade entre a rua de Santo Antonio e a da Ribeira, confrontando a leste com a propriedade de Joaquin Fernandes Barbosa e ao Oeste com a propriedade de Joze da Costa Macieira Junior, a fim de construir uma casa. A comissao de aforamentos.

De Verissimo Vies Dias da Silva pedindo em aforamento mais quarenta metros de rua da praça d'esta cidade, sendo vinte metros nova e cada um dos lados do aruamemto e suas Dependencias, posto ser pouco o terreno da pedida para os fins da obra que o supplicante quer fazer. A mesma Comissao.

De Augustus Joaquin de Barros Numa pedindo em aforamento um terreno na rua da praça d'esta cidade entre a parede da casa de Joze Pinto da Silva e a parede da casa de Leitor Joze da Silveira Pedreira para o fim de edificar um predio para sua moradia. A mesma Comissao.

De Joze Gomes Soares Cavasso com diversos documentos ulteriores que nos teremos sem que tem sua casa que tem frente para a rua do Curucuro de Santo Antonio, sendo propriedade por diversas vezes que uma comissao fosse marcada os terrenos, aonde adpta que outrem se considerava possuidor dos mesmos terrenos dos quaes requer aforamento pedindo por fim que em vista da competente carta que junta dos outros documentos, se não impedidas as peticoes que houverem sobre os ulteriores terrenos. A mesma Comissao.

De Joze Joaquin Caceres pedindo em aforamento um terreno deolutos na rua da Praça, confrontando pelo Norte com uma rua que da praça de Dom Pedro 2.º vai ter se a direita em campo da Barra, e pelo lado do Sul com um predio de propriedade de Antonio Joze da Costa Guimarães Conquisto. A mesma Comissao.

De Felix Francisconi pedindo em aforamento para construir um predio para sua moradia, terrenos deolutos na rua da praça, entre o becco do Leitorio e o do Jacopo Francisconi com vinte e cinco metros de frente mais ou menos respeitudo o alinhamento da referida rua. A mesma Comissao.

De Joze Antonio de Oliveira pedindo em aforamento um terreno ao lado de seu predio a rua do Imperio N.º 1 nesta cidade confrontando com seis metros de frente e epresenta e dois metros e oitenta centimetros de fundos que se acham deolutos. A mesma Comissao.

De Maximiano Francisco Fisher pedindo em aforamento um terreno abandonado que se acha do lado do Sul, contiguo a casa de sua residencia e a propriedade do cidadão Joaquin Manuel Fernandes Barbosa com quem tem o supplicante contractado a compra. A mesma Comissao.

De Ribeiro V.º Juliao propocientes no Aruaval do Cabo que não lhes tem

Comba Quarte secretario e escreva.

Declaro em termo que tambem foi remettedo a commissao de Juranda o officio de procura-
dor da Camara Municipal de Santos acompanhado do balancete da receita e despesa do mes de
julho ultimo accusando a receita a importancia de 20:038,221 reis, a despesa a de 3:021,670 r.
resultando um saldo de 17:016,551 reis. E para constar, eu Provedor da Camara
Quarte, secretario fizeo o presente (aceleraçao).

D. José Antonio Porto Rocha
Provedor da Camara Municipal

Termo.

Nos cinco dias do mes de Setembro do anno de mil octocentos noventa e seis, n'esta cidade
de Cabo Frio e Fuzo da Camara Municipal, ao meio dia, estivo presente o Senhor Doutor Pre-
sidente e Doutor José Antonio Porto Rocha e Vereador Leopoldo Lopes Costa, e
se conservaram atias duas horas da tarde sem que mais nenhum Vereador comparecesse,
pelo que foi declarado não haver sessao por falta de quorum. E para constar se lavrou
o presente termo no qual ambos assignto. E eu Provedor da Camara Quarte, se-
cretario e escreva.

D. José Antonio Porto Rocha
Leopoldo Lopes Costa

Termo de designação de seccões electoraes

Nos cinco dias do mes de Setembro do anno de mil octocentos noventa e seis, n'esta
cidade de Cabo Frio e Fuzo da Camara Municipal, ás seis horas da manhã, estivo
presente o Senhor Doutor José Antonio Porto Rocha, presidente da mesma Camara,
na qualidade secretario e declarou se passou a proceder a divisao do munic-
ipio em seccões e districtos, de conformidade com o que prescreve a lei numero 35 de 26
de Janeiro de 1892, para as eleições Municipaes, no termo do ultimo anno da Republicana, do
modo seguinte:

- 1.^a Seccão. - Fuzo da Camara Municipal, com duzentos vinte e dois (222) electores,
devendo n'ella votar os dos 1.^o, 2.^o, 3.^o e 4.^o quarteirões. - 1.^o districto
- 2.^a Seccão. - Escola do sexo feminino na cidade, com cem (100) electores, devendo n'ella
votar os do 5.^o, 6.^o e 10.^o quarteirões. - 2.^o districto
- 3.^a Seccão. - Arraial do Cabo. Escola do sexo feminino com cento e onze (111) elec-
tores, devendo votar os do 1.^o, 2.^o e 3.^o quarteirões. - 3.^o districto
- 4.^a Seccão. - Marquinhos. - Escola do sexo masculino com cento e dois (102)
electores, com a excepção dos do 11.^o a 16.^o quarteirão. - 4.^o districto.
- 5.^a Seccão. - Campo novo. - Escola do sexo masculino com sessenta e nove (69)
electores, compreendendo os quarteirões 1.^o, 2.^o e 3.^o. - 5.^o districto
- 6.^a Seccão. - Arraial. - Escola do sexo masculino com cento e trinta e dois
(132) electores, compreendendo os quarteirões 1.^o a 4.^o. - 6.^o districto.

A divisao do pequeno districto em duas seccões se empoz e é motivada pela commo-
didade dos electores, para não serem, sem maiores sacrificios de viagens, comparecerem
urnas e assim deq maior desenvolvimto do direito do voto. Estando terminado este
trabalho, mandou-se lavrar actas para serem affixados nos lugares assignados para
funcionarem as referidas seccões. E para constar eu Provedor da Camara Quarte,
secretario lavrei o presente termo.

D. José Antonio Porto Rocha

Nada

3.ª parte.
Municípios.

Conta em discussão, por ser tempo, o requerimento de José da Costa Moreira pedindo em aforamento terrenos de marinhão no lugar do Mangóvia, deste Município e que se rejeitara na sessão de cinco de Agosto das annos passadas, e que ficava adiado até serem resolvidas as questões d'essa natureza. Fere o seguinte despacho, que foi lançado no proprio requerimento. = Requerida ao Ministro da Fazenda, unico competente para aturar em vista da lei ultima retida pelo Ex. Presidente da Republica. = Caes da Camara Municipal, em sessao de cinco de Agosto de mil oitocentos noventa e seis. = Doutor Porto Rocha. = Lopes Costa. = Trindade. = Costa Junior. = Novellino. Mandou-se sciencificar ao impreterante a presente deliberacao, enviando-se-lhe o requerimento.

E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessao; do que de tudo para constar se lavrou a presente acta, que haue por man-haucta. Eu Deo Cluano da Cunha. Quante se descobriu.

D. José Antonio Porto Rocha
Lopes Costa
Porto Rocha
Vicente Antonio Novellino
Francisco Lopes Trindade

Terço

Nos vinte dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos noventa e seis, n'esta cidade de Cabé Tuc e Saes da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha presidente, e Vicente Antonio Novellino com-mo secretario abauo Declarou, e se conservarão presentes até as duas horas da tarde, q'asme mais ninguem compareceu Declarou se mesmo Sr. Dr. presidente não p'der haver q'saer por falta de numero. No entretanto distribuiu o seguinte

Concluzão

Officio datado de dezembro do corrente, no qual o delegado de policia do Terço Francisco Mendes Gomes da Rocha traz ao conhecimento da Camara estarem deterioradas as estradas de abertura do caminho que passa pelo centro da favela de N. S. do Rosario, propriedade de Joaquim Felix Gomes, caminho que serve de servidão publica, mas mais de vinte annos e solicitando providencias.

A compressão de obras

Officio do mesmo com a mesma data, communicando que tendo recebido do delegado de policia de Curitiba um officio no qual lhe parece averer chegiar os seus limites territoriaes assim em territorio do municipio d'Aldeia de S. Pedro ha-se no existirem em entremem no nosso, resolveu tirar copia do referido officio e transmitti-lo a esta Camara para sua sciencia e p'dendo que comm. ahi casse até por seu turno, a respectiva da Camara de São Pedro da Aldeia, assim ele providencias elle egmo entender. O Sr. Dr. Presidente que fosse satisfeito o pedido

E como não houvesse mais expediente nos termos de ser distribuido de conformidade com o requerimento interno, reteru-se de todos os Sr. que compareceram depois de serem assignado este termo. Eu Deo Cluano da

Officio de procurador da Camara datado de cinco de arvore corrente acompanhando o
subscoito debrás de cotação ultimo, documentando e emontreando um valto de 528,480 reis
e o commisso de Taxada.

Officio do Inspector do cemiterio do estrado datado de tres do corrente acompanhando
os subscoitos debrás relativos ao mes de cotação ultimo com o valto de cullteria mel
reis. e o commisso de Taxada.

X Officio datado de tanta e um de arvore finco em que o Sr. Estelino Tardentora arre-
mandando da canalizacao d'agua do rio de Jaururu para o campo da cidade sustentando
a desavincuação temeraria de terreno no qual se ha de construir as cullterias, compehendendo o
campo necessario para o terese de los materiais. Este terreno adha se include no campo que
pertence ao fidejante Condessa necessitando de uma linha de extenção de cem metros. Sr.
Du a Meca.

Officio de D. Theodorico Alves Torres Condessa, guarda de Antunes Simões Silva
Condessa, datado de cinco do corrente, referendando a um officio que recebeva do Sr. Sr.
Presidente e declarando que o terreno que afora no seu fidejante hereditario no Jaururu, e que
se pede a desavincuação para o servico da canalizacao d'agua pertence ao José Borges
Ferreira e Paulo José Ribeiro por escritura lavrada para Notas de escrivani Condessa
Sima em data de 10 de agosto de 1894. Sobre a Mera.

Requerimentos:

= De Manoel Simeão Porto, estabelecido com padaria no arruaal do Cabo, pedindo
releação da multa em que incorreo por não ter pago no devido tempo a sua licença.
e o commisso de Taxada.

= De Maria Sinhoinha da Cunha, proreitoria do preçio a rua d'assumpção N.
18 nesta cidade pedindo o releo da multa de imposto predial em que se ha incorrido
e que não possa pagar esse nos bancos.

= De L. Fernandes da Costa Simas arrematante das obras de com'cio dos Alcanarinhos
e communicando que achando se com'pletas as obras pede a esta Corporação que
prestando a commisso competente examinas as obras para a quantia a que tem di-
reito. e o commisso especial.

= De Arnanio Amancio Theodoro encilhando se de um cavaco referente a José
Simo, que não se o mercado como a differença entre pessoas que de tanta e pedindo
previdencia.

= De Simões Silva & Teófilo pedindo o pagamento de vinte e quatro mil reis por
tanta rubeos que fornece o m'rio da rua de Santa Anna e de quem são successores,
rubeos em pedido para a illuminação publico e por apremiação incorreção d'este servi-
ço. e o commisso de Taxada.

= De o fidejante Alves Guimarães pedindo que se se a medido o terreno que ha tem-
por pedida e que corra em edital com o valto de mil e duas e setenta e tres do cor-
rente sem apparecer reclamação.

Estão os escriptos occorrendo a Sr. Sr. Theodorico Silva a comite declarando em re-
lação aos officios de Sr. Estelino Tardentora e D. Theodorico Alves Torres Condessa,
e em ris d'adão resposta ou deo a sura do fidejante Condessa que de cotação que pas-
sa a Sr. Sr. da Camara cujas cu m'ria de suas que tem em d' em d' sessões pasou
a Sr. Sr.

Mede applicas. Prestes a ceipar nos rubeos de com'arcação as sessões d'esse em-
p'ria e a transferir por vos correntes a rubeos se ha passadas da ultima sessão até ho-
je e ignoras o tambem materias que recuperem urban e rubeos, e que se deo a rubeos
da rubeos sessão occorrendo no dia cinco de maio de 1894, e se se de rubeos a rubeos e
seu extraordinario. Em primeiro lugar tendo d' dar os rubeos, e o rubeos da rubeos